

Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO  
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: [secsaude@rioverde.go.gov.br](mailto:secsaude@rioverde.go.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**

**Considerando** o disposto no Decreto nº. 1.153, de 06 de junho de 2020, que suspendeu as atividades comerciais e a prestação de serviços no âmbito do Município de Rio Verde até o dia 21 de junho de 2020, salvo as que estão expressamente excepcionadas no artigo 20 do referido Decreto;

**Considerando** que a data do dia 12 de Junho (Dia dos Namorados) vigora como data comemorativa em todo território nacional;

### **RESOLVE:**

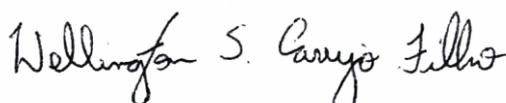
I – Autorizar em caráter excepcional e por tempo limitado o funcionamento na modalidade *delivery* os estabelecimentos que fazem comercialização de flores, nos dias 11 e 12 de junho;

II – Entende-se por *delivery* a entrega domiciliar, vedada a retirada dos produtos nas próprias lojas;

III – Os proprietários e funcionários desses estabelecimentos deverão fazer uso de máscara e manter o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre um e outro, além de observar as demais medidas já determinadas pelas autoridades de saúde e sanitárias;

IV – A inobservância das condições previstas nesta autorização implicará na sua imediata revogação.

Rio Verde-GO, 09 de junho de 2020.



**Dr. Wellington Carrijo**  
**Coordenador COES-COVID19**  
**Rio Verde – GO**